



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**

**Resolução 1/2024 - DG/NC/RE/IFRN**

**15 de agosto de 2024**

*Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico pós greve de 2024, do Campus Nova Cruz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente, de forma presencial, em 2 de agosto de 2024, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 7º e art. 85º do Regimento Geral do IFRN, e

**RESOLVE:**

**APROVAR**, o Calendário Acadêmico pós greve de 2024 do *Campus Nova Cruz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Nova Cruz/RN, 15 de agosto de 2024

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

**Diretor-Geral**

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 15/08/2024 16:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746459

Código de Autenticação: 1bc3dceae5

